



REQUERIMENTO N.º 1756, DE 2011
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Solicita inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 4.529 de 2004 que “Dispõe sobre o Estatuto da Juventude e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** do Projeto de Lei nº 4.529 de 2004 que “Dispõe sobre o Estatuto da Juventude e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 4.529 de 2004 encontra-se pronto para a Ordem do Dia desta Casa, onde tramitou nos termos regimentais, tendo como objetivo, a apuração dos problemas e os anseios dos jovens brasileiros.

Sabemos que a solução para transposição dos obstáculos encontrados pela juventude não está apenas na edição de um diploma legal, mas temos a certeza que ela também passa por esse marco jurídico que servirá de fonte na criação de políticas públicas sociais destinadas aos jovens brasileiros.



093C915201



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Com a aprovação da presente proposta, que é imprescindível para a juventude brasileira é que solicito o apoio dos meus pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento.

Sala das Sessões, em de maio de 2011

ROMERO RODRIGUES

**Deputado Federal
PSDB/PB**

17 MAI 2011



093C915201